SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2595

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 046

OFÍCIO 046/2021
Aporé/GO, 22 de junho de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conduzindo o veículo Voyage, placa PRN 3041 a viajar para Goiania, para levar a superintendente para comprar tecidos para o kit junino do CRAS e trocar parabrisa do veículo Voyage com saída em 24/06/2021 e retorno em 26/06/2021, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (22/06/2021)

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:E378A704

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 047

OFÍCIO 047/2021
Aporé/GO, 22 de junho de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, **Andréia Ferreira de Carvalho**, CPF: 985.662.701-00, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a viajar para Goiânia para compra de tecidos para o kit junino do CRAS e trocar parabrisa do veículo voyage, com saída prevista para 24/06/2021, e retorno em 26/06/2021, a mesma deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (22/06/2021)

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:9DFCB0B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº586/2021

PORTARIA FMS Nº586/2021 - 24 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 23/06/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B75A2F72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº590/2021

PORTARIA FMS Nº590/2021 - 24 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 24/06/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1D73D3F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº587/2021

PORTARIA FMS Nº587/2021 - 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 23/06/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo MITSUBISHI L-200 - PLACA PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e Vinte e Um (24/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:55E60279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº588/2021

PORTARIA FMS Nº588/2021 - 24 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 23/06/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (24/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:90CAF5DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº589/2021

PORTARIA FMS Nº589/2021 - 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 23/06/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo FIAT MOBI - PLACA PQW-6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma:

Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Um (24/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2145E10D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº591/2021

PORTARIA FMS Nº591/2021 - 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes que foram realizar retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 24/06/2021, com retorno previsto para o dia: 25/06/2021, conduzindo o veículo MITSUBISHI L-200 - PLACA PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e Vinte e Um (24/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0CF011C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº592/2021

PORTARIA FMS Nº592/2021 - 24 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem à cidade GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 24/06/2021 e retorno previsto para o dia: 25/06/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Um (24/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FF42025B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 082

PORTARIA Nº 082/2021 APORÉ-GO, 23 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LEILA DANTAS VILELA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, CPF: 001.327.511-94, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Voyage, placa QTO-5934, **A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com saída no dia **17/06/2021** e retorno previsto para o dia **19/06/2021**, devendo a mesma receber a liberação de recurso referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00, **com o valor total de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (23/06/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:211224C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
O Município de Diorama - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 023/2021, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **11/2021**, "***Objetiva o registro de preços para aquisição de GENÊROS ALIMENTICIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO, GÁS ENVASADO, AÇOUGUE E PADARIA, para atender as demandas***

do Município de Diorama-GO. Para o período de ate 31 de dezembro de 2021.", cuja sessão iria ocorrer às 08h00min do dia 25/06/2021, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Diorama-GO, aos 24 dias do mês de Junho de 2021.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9C87671D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 09 de julho de 2021, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021, PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **menor preço por item**, visando a futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 3948/2021.

Mara Rosa, aos 24 de junho de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:055878E7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.264/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispensa de Licitação visando a aquisição de bombas de veneno para Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que as bombas de veneno ira auxiliar no controle de pragas;
CONSIDERANDO se faz necessário devido à grande demanda de serviços prestados ao munícipio na área da saúde;
CONSEIDERANDO que o município de Mara Rosa não dispõe dos equipamentos tipo bomba de veneno STIHL SR 420 objeto do processo nº 4435/2021;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a dispensa na contratação de empresa visando aquisição de bombas de veneno para Secretaria Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para aquisição de bombas de veneno para Secretaria Municipal de Saúde**,** pela empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **15.570.206/0001-24**, com sede na AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO Sr. ROBERTO SIMAO FONSECA, INSCRITO NO CPF N. 015.897.421-25, PORTADOR DO RG N.4777737 SPTC GO, RESIDENTE E DOMICILIADO AV BERNARDO SAYAO N 734 A/ CENTRO/ MARA ROSA/GO/ 76490-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MAT P CONST LTDA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F788DDE8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de bomba do poço artesiano no povoado do Rasta Bandeira, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/06/2021 À 24/09/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais)**.**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2.053.3.3.90.39 ficha 528 fonte 102.
DATA ASSINATURA:24/06/2021
Dispensa:093/2021
PROCESSO 4314/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DA1FC925

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 262/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Dispensa Licitação para aquisição de peças para a Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades realizadas pela Secretaria de Agricultura, dentre elas o auxílio aos pequenos produtores do município de Mara Rosa – GO;
CONSIDERANDO que o município não dispõe de lâminas da patrol para a reposição necessária, uma vez que as lâminas se desgastaram, e assim, necessitando de substituição;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de peças para a máquina patrol no município de Mara Rosa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de tambor, conforme processo nº 4516/2021, a empresa CARPELI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 01.506.651/0001-10, AV SÃO FRANCISCO, Nº59, ST STA GENOVEVA, GOIANIA-GO, CEP: 74.670-010, doravante designada CONTRATADA.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 5.172,220 (cinco mil e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa CARPELI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 01.506.651/0001-10, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CARPELI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 01.506.651/0001-10, para assinar o contrato de prestação de serviços em de forma imediata.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

FLAVIO D. MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F645F17B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021
O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **09 de julho de 2021, às 09h00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021**, tipo *menor preço por item*, visando **a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e de limpeza para atender a demanda da Unidade de Acolhimento LAR TRANSITÓRIO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38AD9F2C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede a 4ª Avenida, nº 13 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 12 de Julho de 2021, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 050/2021)**, tipo *menor preço por item*, visando a ***contratação de serviço vigilância desarmada para atender as necessidades da Casa de Apoio do Cidadão Mineirense***. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EFF54B7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 08 de julho de 2021, às 08h15** na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços para futura e eventual **aquisição de mobiliários clínicos, hospitalares e laboratoriais para os cursos de Medicina das unidades de Trindade e Mineiros da UNIFIMES,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 24 de junho de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4821C962

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES EDITAL Nº 004/2021

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para seleção de Preceptores, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros/GO e de Trindade/GO, conforme cronograma abaixo:

Período destinado às inscrições: 25/06 até as 17h 05/07/2021, por meio do site www.unifimes.edu.br.
Último dia para o pagamento das inscrições: 06/07/2021.
Período destinado à Avaliação de Títulos: 12 e 13/07/2021.

Publicação do Resultado Final: 15/07/2021.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 24 de junho de 2021.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED3D8AA6

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO EDITAL Nº 003/2021

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de docentes substitutos, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros/GO e Campus Universitário localizado no município de Trindade/GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe dobre a contratação de pessoal por tempo determinado); da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. **Neste Edital, serão ofertadas 08 vagas para Mineiros/GO e 20 vagas para Trindade/GO. A contratação será por 2 anos e seis meses de acordo com a Lei 1.733/2015 e Lei 1.294/2006, a partir da data de homologação do Resultado Final.**

Datas	Atividades
25/06/2021	Publicação do Edital (www.unifimes.edu.br)
25/06 a 28/06/2021	Período destinado à impugnação ao Edital (Por e-mail: concurso@unifimes.edu.br)
29/06/2021	Análise e Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital
25/06 até às 17h do dia 08/07/2021	**PERÍODO DESTINADO ÀS INSCRIÇÕES** (www.unifimes.edu.br)
20, 21 e 22/07/2021	**PERÍODO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO (AULA PROVA *ON-LINE*)**
30/07/2021	**Publicação do Resultado Final** (www.unifimes.edu.br)

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 25 de junho de 2021.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FC03C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021022243

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HMM);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **DEMIS DAVID DE REZENDE**, brasileiro, médico, nascido em 17 de agosto de 1977, inscrito no CRM-GO sob o nº 28105/GO, portador do CPF sob o n.º 816.091.321-49, da CI/RG nº 340520 - 8 SPTC/GO e do NIS sob o nº 209.28959.86 -9, residente e domiciliado na Rua RV – 5, Qd.02, Lt. 12, Residencial Vilhena, Mineiros – GO, fone (62) 9.9667-1777, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/06/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de junho 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4231F61F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2021022243
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DEMIS DAVID DE REZENDE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 816.091.321-49.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UBS e UPA e HM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F35C0A16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - 2015010292

Nº. DO PROCESSO: 2021016073
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADOR: JURACY OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 058.888.081-72.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2015010292.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B58210F4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2021020826

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único*, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vêm por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de serviço de limpeza e manutenção em 10 (dez) aparelhos de ar condicionados, deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor/prestador a empresa FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA - ME, com nome fantasia "Eletro Ar", inscrita no CNPJ sob nº 28.681.307/0001-14, no valor global de R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais), conforme processo administrativo nº 2021020826.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2021 – 22/06/2021

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente Mineiros PREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0977BE55

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2021002400

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único*, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vêm por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para custeio de taxa de inscrição para exame de CGRPPS para membros do Conselho Previdenciário, Biênio 2020-2022, e Comitê de Investimentos, ambos deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor/prestador a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do mercado de Capitais para Autorregulação – Apimec Autorregulação, inscrita no CNPJ sob nº 03.656.667/0001-35, no valor global de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme processo administrativo nº 2021002400.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021 – 24/06/2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C249E23C

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021019090

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, bem como, a imprescindibilidade da contratação direta de curso de capacitação e atualização dos servidores sobre a nova lei de licitações;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 25, II da Lei 8.666/93, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo à hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição.

DECLARA
I – Inexigível a licitação para a contratação da empresa **EXCELENCIA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.490.705/0001-98, com sede na Av. Presidente João Goulart, s/n, Quadra 02, Lote 05, Sala 2B, Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia-GO, para contratação de curso de capacitação e atualização dos servidores sobre a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

II - A inexigibilidade de licitação tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas ao processo administrativo;

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (23/06/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:05A5A767

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 624, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais em vigor, CONVOCA os candidatos classificados para a prova prática de aptidão:
1) Na prova de aptidão o candidato deverá comprovar sua aptidão física ao trabalho e demonstrar conhecimentos práticos e técnicos mínimos necessários à função, executando tarefas cotidianas ao exercício do cargo através de atividades simuladas.

2) A prova prática de aptidão será realizada nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021, nas dependências do Frigorífico Marfrig Global Foods, Unidade de Mineiros-GO, localizado na Rod. GO 341 s/nº, zona rural, Mineiros/GO.

3) Em observância as medidas preventivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o candidato será submetido ao teste rápido de covid antes de adentrar o local da prova de aptidão.

4) O candidato que testar positivo após o exame de covid no local não poderá realizar a prova prática de aptidão, sendo o mesmo eliminado do processo seletivo.

5) O candidato convocado para a prova prática de aptidão deverá comparecer de máscara e portando o documento de identificação mencionado no item 9.5.

6) O candidato deverá comparecer pontualmente no horário designado para sua avaliação prática.

7) Não será admitida, em qualquer hipótese, a entrada atrasada do candidato para a prova de aptidão, bem como sem portar documento de identificação, sendo o mesmo automaticamente eliminado do processo seletivo.

8) A convocação dos candidatos para a prova de aptidão seguirá o critério de ordem alfabética.

Dia 06 de julho de 2021 – 07h00

ORDEM	NOME CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
1	ABDIAS DO NASCIMENTO DO CARMO	43
2	ADEMIR DOURADO DE FREITAS	48
3	ANA GABRIELE SOUSA SILVA	28
4	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	137
5	ANA PAULA FIGUEIREDO PIRES	141
6	ANA RAQUEL DE JESUS ARAÚJO	5
7	ANAÍSA OLIVEIRA SILVA	127
8	ARILENE SOUSA OLIVEIRA	70
9	ARSUIRIS JESUS LEITE	56
10	DANIEL PEREIRA ALVES DE MORAES	107
11	DANIELA PINHEIRO GOMES	10
12	DAYANE PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA	2

Dia 06 de julho de 2021 – 13h00

ORDEM	NOME CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
1	DHULLY ANNE OLIVEIRA	129
2	DIONIZIO PEREIRA DE SOUZA	64
3	DULCILEIDE FELIX DOS SANTOS	76
4	EDILTON DA SILVA SANTANA	36
5	EDINILSON DA SILVA LOPES	45
6	EDUARDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	49
7	ELAYNE MONTEIRO DA SILVA	62
8	ENIO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	121
9	ÉRICA SILVA BRITO RIBEIRO	67
10	EVAIR FERNANDES DE OLIVEIRA	80
11	FERNANDO PARREIRA DUTRA	7
12	FLÁVIA RODRIGUES ALVES	30

Dia 07 de julho de 2021 – 07h00

ORDEM	NOME CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
1	GISLAINE SILVA LOPES	46
2	ITALO NAVES BORGES	90
3	JANIVON ALVES DE OLIVEIRA FILHO	12
4	JAQUELINE MARIA SILVA DOS SANTOS	33
5	JESIEL SOUZA SANTOS	47
6	JOÃO BATISTA SANTOS MENEZES	52
7	JOÃO JOVENTINO DA PAIXÃO FONSECA	95
8	JOÃO PEDRO SILVA BARBOSA	89
9	JOÃO VITOR RODRIGUES LIRA	18
10	JONIEL MARÇAL DE SOUZA	73
11	JOSÉ FÁBIO MENDES BATISTA	59
12	JOSÉ FÁBIO RODRIGUES DE MACEDO DOS SANTOS	25
13	JOSIELLI PATTINI TEIXEIRA PEIXOTO	123

Dia 07 de julho de 2021 – 13h00

ORDEM	NOME CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
1	JULLYET SILVA MORAES	81
2	JURIVAL NUNES DE REZENDE	27
3	LORRAINE COSTA OLIVEIRA	128
4	LUANA CARNEIRO PEREIRA	139
5	LUCIANE DE OLIVEIRA	72
6	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	69
7	MÁRCIO AURÉLIO REIS GOMES	34
8	MÁRCIO FRANCISCO DE SOUSA	1
9	MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FERREIRA	37
10	MARCOS AURÉLIO FERREIRA SOUZA	87
11	MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA	126
12	MARLON LEONEL PAZINI	119

Dia 08 de julho de 2021 – 07h00

ORDEM	NOME CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
1	MATEUS DA SILVA SOUZA	106
2	MATEUS PINHEIRO SANDOVAL	93
3	MATHEUS RESENDE CARRIJO	71
4	MÔNICA JANETE BORGES	9
5	PATRÍCIA ROCHA RIBEIRO	51
6	PAULEANE DOS SANTOS LIMA	136
7	PAULO ALVES DA SILVA	53
8	REIR RESENDE BATISTA	24
9	RENATA DE JESUS MACEDO	83
10	RENATO RODRIGUES PEREIRA	23
11	RITA DE KÁSSIA GONÇALVES	75
12	ROBERT DEIVERSON DE OLIVEIRA	68
13	ROBSON PEREIRA ALVES	125

Dia 08 de julho de 2021 – 13h00

ORDEM	NOME CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
1	RODOLFO PEREIRA DE CASTRO	35
2	RUBENS MARTINS LIMA	130
3	SAMARA CARRIJO VILELA	79
4	SAMIA TARCYELY DOS SANTOS LINDOSO	57
5	SAULO CAMPOS DE CARVALHO VILELA	99
6	SEBASTIÃO DE ALMEIDA COSTA	26
7	SILMARA CRISTEFANY ALVES DE MORAES	82
8	THATILA ARIANNE MORAIS D. OLIVEIRA	101
9	THAYNARA PAULA DA SILVA	40
10	WAGNER WILLIAM BERTOLINO DA SILVA	29
11	WEVERTON LUCAS MONTALVÃO	110
12	ZÉLIA TERRA DA SILVA	50

Mineiros-GO, 24 de junho de 2021.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Presidente

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Membro

RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DF20849

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3848

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3848 Data: 23/06/2021
Ordem de Serviço 202101285 Data: 19/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ADOLFINA INACIA DA SILVA
CCP: 15103
CNPJ/CPF: 887.951.101-78

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SANTA LUZIA, QUADRA 02, LOTE 01, PARQUE SÃO JOSÉ, CCI:17885. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020027090. MULTA REFERENTE AO ARTIGO 121º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8824678 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D40F8B2

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 9988
Ordem Serviço: 202101440
Data de Emissão: 01/06/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: ARISTOTELES SOBRAL
CPF / CNPJ: 012.407.811-72
Nome Fantasia:
CCP: 8727
Insc. Municipal:
Endereço: RUA DEZ, Qd. 71, Lt. 15, Nº. 02, CENTRO, MINEIROS - GO - 75830070

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BD9A19C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO DE EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação de Planaltina-GO faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745?1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019 e a Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste edital, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor por análise de Curriculum Vitae, conforme Quadro I, visando a contratação temporária de Professores de Nível Superior e formação de cadastro reserva para atuarem nos Centros Municipais de Educação Infantil e Unidades Escolares para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano letivo de 2021. As inscrições serão realizadas sem ônus para o candidato exclusivamente via internet , através do site: https://planaltina.bsit-br.com.br/portal/process-selection.jsf, no período compreendido entre ás 08 horas do dia 01/07/2021 até ás 23h59min do dia 12/07/2021.

Planaltina Goiás, 23 de junho de 2021.

NILCELENE SANTANA PRADO
Presidente Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Para Contratação de Professor.

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:56066C6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:**MÔNICA **DE OLIVEIRA**

ALVES, Inscrito no CPF: 993.093.781-15, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/06/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:146AB2C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 310/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MÔNICA DE OLIVEIRA ALVES**, Inscrito no CPF: 993.093.781-15, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTENCIA FARMACEUTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.(114017)**,**05.0501.10.303.0011.2270(102) 319034 VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ 55.545,00**.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4F3A1B0B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 316/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: PPR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 42.369.078/0001-28, Representado pelo médico **PAULO PRADO RAMOS,** inscrito no CPF: 018.102.995-27. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA SECR.DE SAÚDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.319034(102)**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021**VALOR:** R$ **313.600,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:411C65AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 301/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LARA S LEAL ME**, INSCRITA NO CNPJ 35.839.496/0001-76, REPRESENTADA PELA MÉDICA **LARA SOUSA LEAL**. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **210.000,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:63C322BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 304/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: OSMAR P. EVANGELHISTA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 42.260.647/0001-00, Representado pelo médico **OSMAR PEREIRA EVANGELHISTA FILHO,** inscrita no CPF: 041.298.841-07. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(131)**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **313.600,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B2F0F7BF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 307/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: YASMIM SILVA FURLAN**, Inscrito no CPF: 030.944.861-18. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017)339034**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **11.200,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F9D3C7BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 305/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS & EXAMES CLINICOS LTDA.**, CNPJ 07.488.727/0001-09,, Representada pelo médico **VIVIENE MORAES**, Inscrito no CPF: 409378101-00**,** O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: PRESTADOR DE EXAMES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(102)**, MANUNTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **15.400,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6FD3A56F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LARA S LEAL ME**, inscrita no CNPJ 35.839.496/0001-76, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7864154E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 123/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:**GISELLE OLIVEIRA ARANTES, Inscrita no CPF 613.307.011-00, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/06/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C24C7906

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:GABRIELA CAMPOS MORAIS**, inscrita no CPF: 059.340.581-18, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/06/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:60F3587A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 682/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:JOÃO VITOR DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 055.944.241-64, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/06/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1A7B0589

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 302/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GABRIELA CAMPOS MORAIS**, inscrita no CPF: 059.340.581-18. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, MANUNTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017); 05.0501.10.301.0011.2263(114008)**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **158.200,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F5F858E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 299/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: JOÃO VITOR DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 055.944.241-64. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: MANUNTENÇÃO DO CER **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **31.500,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AF2DA1E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 300/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** GISELLE OLIVEIRA ARANTES, Inscrita no CPF 613.307.011-00. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: MANUNTENÇÃO DO CER **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 04/01/2021 **VALOR:** R$ **31.500,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DF406D86

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 303/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: PAULA VEZZARO LOBÔ,** INSCRITO NO CPF:269.073.918-64. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021**VALOR:** R$**63**.000,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:57798B16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 251/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado, **LUIS ANDRE CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.886.281-**, matrícula 624329, em 09 de junho de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de junho de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3518E835

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 252/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Prorroga o prazo de que trata o Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás;
DECRETA:
Art.1º Fica reiterada, até 30 de setembro de 2021, a situação de emergência na saúde pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020.
Parágrafo único. O disposto no caput poderá ser revisto a qualquer momento conforme a análise da evolução da situação epidemiológica.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO,24 de junho de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F30BF5C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 253/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre as medidas adotadas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)e suas variantes,durante a decretação de situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO e adota outras providências".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 201/2020, de 01 de julho de 2020, que "dispõe sobre a decretação de situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO e sobre as medidas preventivas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)";
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 252/2021, de 24 de junho de 2021, que prorroga o prazo de que trata o Decreto nº 201/2020, reiterando até 30 de setembro de 2021, a situação de emergência na saúde pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus COVID-19;
CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICAnº 026/SMS-GO, de 24 de junho de 2021;
DECRETA:
Art.1º Ficam os bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres obrigados a manter na organização de suas mesas, a distância mínima de dois metros entre elas.
Art. 2º Fica vedado o funcionamento de casas de eventos, salões de festas, casas de festas e casas de piscinas.
Art. 3º Fica reiterada a obrigatoriedade do uso de máscaras por todas as pessoas que circularem pelo território de Santa Helena de Goiás-GO e nas atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços públicos e privados, inclusive intradomiciliar, quando em serviço, por parte dos empregados domésticos.
Art. 4º Aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, fica reiterada a obrigatoriedade de manutenção de todos os protocolos e medidas de segurança sanitária já estabelecidos, devendo:
I - vedar o acesso aos seus estabelecimentos de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando máscaras de proteção facial;
II - disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários (recepção, balcões, saídas de vestuários, corredores de acessos às linhas de produção, refeitório, área de vendas, entre outros);
III- implementar medidas para impedir a aglomeração desordenada de consumidores, usuários, funcionários e terceirizados, inclusive no ambiente externo do estabelecimento, devendo, se for o caso, fazer a dispersão.
Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes sanções, por descumprimento às normas previstas neste Decreto:
I - pelo descumprimento do disposto nos artigos 1º, 2º e 4ºdeste Decreto: a interdição de estabelecimento e suspensão do Alvará de Funcionamento, no período de duração da Pandemia, aplicação de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), bem como as demais sanções cíveis e penais cabíveis, conforme penas previstas nos artigos 131 (reclusão, de um a quatro anos, e multa), 268 (detenção, de um mês a um ano, e multa) e 330 (detenção, de quinze dias a seis meses, e multa), todos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
II -pelo descumprimento do disposto no art. 3º deste Decreto: multa no valor equivalente a 04 (quatro) UFM – Unidade Fiscal do Município.
§ 1º O valor da UFM – Unidade Fiscal do Municípioé de R$ 34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
§ 2º As multas estabelecidas neste artigo serão lançadas no CPF ou CNPJ do infrator, sendo posteriormente, os valores revertidos para o Fundo Municipal de Saúde.
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Santa Helena de Goiás-GO,24de junho de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8F7EA7EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. SRP 056/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. SRP 056/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVA LTDA EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TORNO MECÂNICO E SOLDA DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (SETRAN)
VALOR GLOBAL: R$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 24/04/2021 A 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°.056/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JUNHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D334D24A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**MOVEIS CARVALHO LTDA EPP**,inscrita no CNPJ nº 33.243.924/0001-78, com proposta no valor global de R$ 18.086,00(dezoito mil e oitenta e seis reais)**MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EPP,**inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0001-59, com proposta no valor global de R$10.200,00(dez mil e duzentos reais)**SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.749.239/0001-52, com proposta no valor global de R$37.000,00(trinta e sete mil)para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (SMS).

Abadiânia, 24 de junho de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FF6455AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE 500 PLACAS POLIONDAS PARA MAPEAMENTO, MEDINDO 40X60CM. OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTO DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 25 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:92E43D8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO. O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE 500 PLACAS POLIONDAS PARA MAPEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULO . OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTO DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 25 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8FB64DD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante; **SUPERMERCADO KF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.736.043/0001-53, com proposta no valor global de R$ 8.407,40(oito mil e quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)**C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,**inscrita no CNPJ nº 37.988.227/0001-05, com proposta no valor global de R$ 59.075,60(cinquenta e nove mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82, com proposta no valor global de R$6.166,00(seis mil e cento e sessenta e seis reais) **GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 31.537.116/0001-98, com proposta no valor global de R$13.066,60(treze mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.385.304/0001-36, com proposta no valor global de R$ 11.640,00(onze mil e seiscentos e quarenta reais)para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** (SEDUC).

Abadiânia, 24 de junho de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1A1CC880

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 125/2021
PROCESSO: Dispensa n° 102/2021**.**
Espécie: Prestação de serviço**.**
Contratante: FMS
Contratada: SAMUEL FERREIRA DO AMARAL 04934933107
Objeto: A contratação de serviços de publicidades e propaganda referente ao envio de massa de mensagens de texto, imagens e vídeos via WHATSAPP por geolocalização até 3.000 msg por mês. Serão envidas mensagens de educação em saúde com métodos de prevenção a covid, alerta sobre alterações dos decretos municipais de restrição de atividades, informações relacionadas a aplicação de vacinas, abertura de novos grupos e convites para recebimento das segundas doses, conforme termo de referência
Valor total do contrato: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: 03 (três) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076-339039/88 – Enfrentamento de Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 24/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A036FE76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 126/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 010/2021**.**
Espécie: AQUISIÇÃO**.**
Contratante: FMS
Contratada: ADVAGEN BIOTECH LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais laboratorial como: teste rápido para serem utilizados na triagem dos pacientes que apresentarem sintomas com o quadro clinico sugestivo ao covid-19 destinados a secretaria de saúde deste município
Valor total do contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076/339030/36- Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 24/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5FD0EA13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 127/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 020/2021**.**
Espécie: AQUISIÇÃO**.**
Contratante: FMS
Contratada: AILSON ALVES DE SOUZA – ME.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício, visando atender os departamentos do Fundo Municipal de Saúde (PSF (Unidade Básica de Saúde) e Vigilância Epidemiológica do Município de Jandaia-GO
Valor total do contrato: R$ 14.560,15 (quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.302.137.2.054/339030/7 – Manutenção do Prog.Agentes Comunit.Saúde;
4.16.10.302.137.2.030/339030/7 – Manutenção do Programa de Combate a Dengue.

Jandaia-GO, 24/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E36302A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 128/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 009/2021
Espécie: AQUISIÇÂO.
Contratante: FMAS
Contratada: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Objeto: a aquisição de gênero alimentício para a merenda do SCFV.
Valor total do contrato: R$ 13.051,25 (treze mil cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: Até dia 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2021
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.036.339030 - Mant. Das Atividades do FMAS.

Jandaia-GO, 24/06/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:891E1D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **08/07/2021 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de medicamentos farmacológicos destinados a Farmácia Básica, Uso Contínuo e ao Hospital Municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 24/06/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:41FDA5F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção de equipamento (impressora) instalada na Secretaria de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamento, no uso da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de manutenção de equipamento (impressora) instalada na Secretaria de Governo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1331/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (OFFICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na Rua 10, n. 85, Bairro Machado, no Município de Mineiros/GO, CEP 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D716D7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 366/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 366/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção de equipamento (microcomputador) instalado na Secretaria de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamento, no uso da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de manutenção de equipamento (microcomputador) instalado na Secretaria de Governo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1330/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (OFFICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na Rua 10, n. 85, Bairro Machado, no Município de Mineiros/GO, CEP 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:61A82E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de manutenção de equipamento (microcomputador) instalado na Secretaria de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamento, no uso da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de manutenção de equipamento (microcomputador) instalado na Secretaria de Governo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1332/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (OFFICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na Rua 10, n. 85, Bairro Machado, no Município de Mineiros/GO, CEP 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FC896584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de equipamento (microcomputador) instalado na Secretaria de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção de equipamento, no uso da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação a aquisição de peças, para a manutenção de equipamento (microcomputador) instalado na Secretaria de Governo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1329/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA - ME (OFFICE PAPELARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.970.388/0001-07, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, s/n., Quadra 01, Lote 14, Sala 02, Bairro Machado, no Município de Mineiros/GO, CEP 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha: 40, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:302A4D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 041/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 1029/2021
Contrato Administrativo n. 041/2021
Compra n. 5059
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário Municipal de Transporte sr. **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob n.449.246.151-53, RG: 5779472/SESP-GO.

Contratada: DIOGO WILKER RESENDE OLIVEIRA, pessoa física inscrita no CPF: sob o n. 015.048.391-02, RG nº 5382737 SPTC-GO, com sede na Rua Benjamin Constant, Quadra 29, Lote B, S/N, St. Norte, CEP 75.843-000, Portelândia/GO.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de caminhão com tanque, de água não potável, para manutenção de praças e jardins, bem como levar água potável para as casas situadas na Rua Brasília, no Loteamento Dona Levinda Maria de Resende.
Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 1029/2021. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 8.666/93, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será por um período de 3 (três) meses e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à 3 (três) meses. Sendo o valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.18.15.452.0009.2.021-3.3.90.36.00-- Fonte de Recurso: 100/01
Data de Assinatura: Aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2628D3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de uma cadeira giratória, para o uso no Departamento de Compras e Licitações".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de uma cadeira giratória para o uso no Departamento de Compras e Licitações, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1344/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.52.00, FICHA: 49, Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CCCAFAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a aquisição de material gráfico (blocos de atestados médicos) para o uso da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento do material solicitado, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação de contratação de empresa para a aquisição de material gráfico (blocos de atestados médicos) para o uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 190,00 (cento e noventa centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 748/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 287.097.274/0001-60, estabelecida na Rua 88, s/n., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto

a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, FICHA: 221, Sub Elemento: 63, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 18 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7CABC11D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 014/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 014/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículos utilitários, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75 com sede em Goiânia- Goiás , Contrato: nº 126/2021 no valor de R$ 34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais) . Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de junho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3B5B456F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0141/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: JESSICA DE SOUSA DANTAS, CPF N° 043.749.861-11.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.280,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/06/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:A89A90A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0147/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 680/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ N°. 11.464.677/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO RELATIVOS AO SETOR DE PESSOAL.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 23/06/2021 à 31/10/2021.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:592ECF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, inscrita no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, a seguinte licitação: **Modalidade:** CONVITE N°. 002/2021; **Data e Horário:** 05/07/2021 às 08h30min; **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet com link dedicado via fibra óptica, para atender as necessidades de todas as secretarias deste município conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 24/06/2021.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:664F8FF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PP 030/2021

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 9h do dia 09 de julho de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2021 – tipo menor preço por item, para aquisição dos móveis para a Capela do Cemitério São João Batista no Município de Vianópolis - GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis-Go, 24 de junho de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:FD479B5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PP 031/2021

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 9h do dia 12 de julho de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2021 – Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futuras aquisições de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Vianópolis – GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis-Go, 24 de junho de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:ADE98EDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PP 032/2021

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 9h do dia 15 de julho de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2021 – Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futuras aquisições de botijão de gás e recarga de gás de cozinha para atender às necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vianópolis – GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis-Go, 24 de junho de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:4F248748

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021021772

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SAVEIRO DE PLACA OOA-8664.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

J R PNEUS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.459.212/0001-74 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
2		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 80,0000	R$ 80,00
3		4133 - BOBINA DE IGNICAO			1.0000	UNIDADE	R$ 260,0000	R$ 260,00
4		4142 - JOGO CABO VELA			1.0000	UNIDADE	R$ 160,0000	R$ 160,00
5		6444 - VELA IGNICAO			4.0000	UNIDADE	R$ 20,0000	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 730,00
TOTAL GERAL:								R$730,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/06/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F863B28A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021021839

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE BILHETE DE PASSAGEM PARA SAO PAULO- SP PARA PACIENTE JOSE ANTONIO SILVA MORAES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.334.262/0002-65 estabelecida na null Bairro CAMBAUVA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50506 - BILHETE DE PASSAGENS			1.0000	UNIDADE	R$ 180,2000	R$ 180,20
2		50506 - BILHETE DE PASSAGENS			1.0000	UNIDADE	R$ 160,2000	R$ 160,20
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 340,40
TOTAL GERAL:								R$ 340,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/06/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9034C505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021022088

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA PQV-8777.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.249.674/0001-80 estabelecida na RUA DOZE Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 250,00
2		57203 - OLEO 5W30			7.0000	LITROS	R$ 75,0000	R$ 525,00
3		6849 - PASTILHA DE FREIO			1.0000	UNIDADE	R$ 160,0000	R$ 160,00
4		7799 - DISCO DE FREIO			1.0000	UNIDADE	R$ 440,0000	R$ 440,00
5		23759 - FILTRO DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 60,0000	R$ 60,00
6		65762 - FILTRO AR MOTOR			1.0000	UNIDADE	R$ 90,0000	R$ 90,00
7		61896 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.775,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.775,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/06/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0887BC38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021022091

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE SAVEIRO ROBUST PLACA RBO-9D82.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.249.674/0001-80 estabelecida na RUA DOZE Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 30,00
2		61485 - OLEO 10W			4.0000	BALDE	R$ 45,0000	R$ 180,00
3		23759 - FILTRO DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 30,00
4		50020 - FILTRO DE AR			1.0000	UNIDADE	R$ 35,0000	R$ 35,00
5		61896 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 300,00
TOTAL GERAL:								R$ 300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/06/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F23B99A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021022796

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA DEBRIDAMENTO CIRURGICO DA ORELHA ESQUERDA DO PACIENTE DIEGO VIANA OLIVEIRA E OLIVEIRA, PARA POSSÍVEL RECONSTRUÇÃO DA MESMA, COM URGÊNCIA, PARA APROVEITAMENTO AO MÁXIMO DA CARTILAGEM QUE ESTÁ EM PROCESSO DE NECROSE..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MAGNIFICAT ESPAÇO MEDICO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.673.615/0001-28 estabelecida na null Bairro MUNDINHO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 8.800,0000	R$ 8.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 8.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/06/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44A27CF4

